



Freguesia de Olho Marinho

Assembleia de Freguesia

Ata número nove

Reunião extraordinária

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e nove minutos, reuniram no auditório da Junta de Freguesia de Olho Marinho, sito no Largo Joaquim Justino Marta, número oito, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Olho Marinho com a presença dos seguintes membros: a senhora Marisa Mesquita, presidente da Assembleia; a senhora Dulce Bento, primeira secretária da Assembleia; a senhora Sofia Carvalho, segunda secretária da Assembleia, o senhor António da Velha Marques; o senhor José Aniceto Ferreira; a senhora Verónica Andurão, o senhor José Manuel Maurício; o senhor Rui Faria e a senhora Vanda Ribeiro. Para além dos membros da Assembleia, estiveram também presentes o senhor presidente da Junta, Helder Mesquita, o senhor tesoureiro, Joaquim Tomé e o senhor secretário, Hélio Santos.

Depois de verificar a existência de quorum, a senhora presidente da Assembleia declarou aberta a sessão extraordinária começando por alterar a ordem de trabalhos pois tratando-se de uma reunião extraordinária não existe período antes da ordem do dia.-----

Posto isto o ponto número dois passou a ser o ponto número um e deu-se assim início à sessão.-----

Ponto Um -----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta que explicou as alterações feitas ao anterior contrato, onde não estava clarificado quem era o proprietário da rede de abastecimentos de água, e que no presente contrato, no ponto três já se pode ler que a freguesia terá a qualidade de proprietária.

O senhor presidente voltou a referir que este contrato deve-se a uma diretiva da ERSAR que tem a ver unicamente com o facto da junta de freguesia não ter competências para fazer a introdução dos resultados das análises da água na plataforma informática, tudo o resto se manterá igual; quer o fornecimento de água quer os preçários.

Este contrato serve apenas para a junta de freguesia ficar dentro da lei, e quis também o senhor presidente referir e alertar para que, em caso de incumprimento desta lei quem

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho

Assembleia de Freguesia

responderá ao ministério público será ele e as multas poderão ir até aos cinquenta mil euros.

Depois disto a senhora Sofia Carvalho tomou a palavra para expor as contrariedades de todo este processo, que está invertido, a redação da legislação não é coerente, e já deviam ter começado mais cedo a esclarecer a situação. No documento da ERSAR, no ponto dois onde diz titular e/ou gestor, o município poderia ter escolhido, um título ou outro, ou os dois.

Finalizando por ler a posição política da CDU que irá em anexo a esta ata como anexo A.

De seguida a senhora presidente da assembleia deu palavra ao senhor Rui faria, que leu e entregou uma declaração de voto que irá ser anexada a esta ata como anexo B.

O senhor Presidente da Junta quis manifestar a sua indignação em relação ao senhor Rui Faria, que já tendo feito parte da junta de freguesia em mandatos anteriores, nunca fez nada em relação à água e agora está a mostrar-se tão preocupado, e ainda bem que agora se preocupa.

Falou também acerca de uma reunião organizada pela CDU, no salão do povo onde dava a água ' como perdida' e ele (Junta de freguesia) continuou sempre a fornecer a água sem nenhuma oposição, mostrando assim a sua insatisfação em relação a ele apenas querer estar dentro da lei.

A senhora Sofia Carvalho quis esclarecer que a CDU nunca quis que o Olho Marinho perdesse a água, e que a razão da tal reunião foi para dar o conhecimento à população do que poderia vir a acontecer e o que dizíamos que iria acontecer, gradualmente tem vindo a acontecer, desde que a ERSAR começou a regular, as pessoas perderam regalias.

A senhora presidente da mesa perguntou se os elementos da assembleia estavam todos conscientes das suas tomadas de decisão, ao que estes responderam que sim.

Não havendo nenhuma questão por parte dos membros da Assembleia, a senhora Marisa Mesquita colocou a votação o ponto número um que foi aprovado por maioria, com quatro votos a favor da senhora Marisa Mesquita, do senhor António da Velha Marques, do senhor José Aniceto Ferreira e da senhora Verónica Andurão e com cinco abstenções do

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho

Assembleia de Freguesia

senhor José Manuel Maurício, da senhora Sofia Carvalho da senhora Dulce Bento, do senhor Rui Faria e da Senhora Vanda Ribeiro. -----

Ponto Dois -----

A senhora Marisa Mesquita avançou, então, para o último ponto da Ordem de Trabalhos dando a palavra à plateia.-----

Tomou a palavra a senhora Sílvia Correia que aproveitou para esclarecer em relação à reunião de 2015 que houve no salão, só existiu porque a CDU levantou a questão da água e não porque estava a agoirar, sabia que a lei previa que até ao dia um de fevereiro teriam que estar todos regularizados. Este processo só foi alterado por alterações na composição do governo, apesar de todos os esforços que possam ter feito localmente. -----

Não havendo mais ninguém a querer participar, pelas vinte e uma horas e trinta e quatro minutos, a senhora Marisa Mesquita declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela senhora presidente da Assembleia e por mim, Dulce Bento, que a secretariei. -----

Presidente da Assembleia

(Marisa Mesquita)

Primeira Secretária

(Dulce Bento)

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho
Assembleia de Freguesia

Contr. N.507 024 427